



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 254/2018  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

**CONCEDE FÉRIAS REGULARES PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

Servidor	Período	
	Aquisitivo	Concessão
KARLYANE PERUZZO	08.09.2017 a 07.09.2018	25.09.2018 a 04.10.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*